



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.260 – Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b> .....	1
RELAÇÃO DE PROPOSTAS CONTEMPLADAS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 .....	1
RELAÇÃO DE PROPOSTAS CONTEMPLADAS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 .....	1
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	2
<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.10.24.0001DL .....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.24.0001DL .....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.10.24.0001.001 .....	2
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	3
Sem matéria para esta edição.....	3
<b>EXPEDIENTE</b> .....	3

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

##### RELAÇÃO DE PROPOSTAS CONTEMPLADAS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

PREMIAÇÃO PARA MESTRES DE CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

##### RELAÇÃO DE PROPOSTAS CONTEMPLADAS

Francisco Gomes da Silva "Mestre Chiquinho"  
Genilson Dias "Genilso Violeiro"  
Ivonalda Bezerra "Ivonalda Artesã"  
João Neto de Souza "João Neto cantador de Viola"  
José Batista da Silva "Zé Batista Sanfoneiro"  
José Crisóstomo Fernandes Germano "Zé da Banda"  
Julita Fernandes Vieira "Dona Julita"  
Marcos Antunes de Andrade "Seu Marcos Poeta"  
Rivaliso de Oliveira "Rivaliso Artesão"  
Severino Inácio de Almeida "Severino Caboclo"

O agente cultural contemplado está convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural no dia 11 de novembro de 2024, as 09h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada a Rua Ozório Pinheiro, 44 Centro. Conforme Anexo V deste Edital, o agente cultural contemplado receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

##### Documentação obrigatória:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);  
II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;  
III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Setor de Tributação de Luís Gomes.

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Luís Gomes/RN, 08 de novembro de 2024.

Leandro Fernandes de Oliveira  
Secretário Municipal de Cultura

##### RELAÇÃO DE PROPOSTAS CONTEMPLADAS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

II FEIRA LITERÁRIA DE LUÍS GOMES/RN  
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

##### RELAÇÃO DE PROPOSTAS CONTEMPLADAS

##### PUBLICAÇÃO LITERÁRIA

Luciano Pinheiro de Almeida  
Angel Gabriel de Sousa Bento

##### CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

Claudenir Carlos de Oliveira (Tia Clau)  
Rafaela Gomes da Silva  
Cleiton Pereira Gomes

##### TEATRO DE RUA

Cicero Mendes Oliveira (Cia Teatro NÓ)

##### MÚSICA POPULAR

Alyne Bento dos Santos (Orquestra Livre de Rabecas)  
José Rivaldo da Silva Lima (Keta Samba)

O agente cultural contemplado está convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural no dia 11 de novembro de 2024, as 09h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada a Rua Ozório Pinheiro, 44 Centro. Conforme Anexo V deste Edital, o agente cultural contemplado receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

##### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Setor de Tributação de Luís Gomes.

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Luís Gomes/RN, 08 de novembro de 2024.

Leandro Fernandes de Oliveira  
Secretário Municipal de Cultura

**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.10.24.0001DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 57.011.130/0001-47, com sede na Rua Dona Luiza Pinto De Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, Major Sales/RN, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. FRANCISCO DANILO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 077.710.664-70, portador da Cédula de Identidade nº 27.96234 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Dona Luiza Pinto de Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, Major Sales/RN, na condição de Representante Legal, referente a execução serviços de produção de vídeos institucionais, vinhetas, vídeos de ambientes fotorealísticos, animações em flash e gravação e edição de vídeos com equipamentos profissionais de alta definição (FULL HD), com conteúdos audiovisuais jornalísticos e documentais de ações e atividades institucionais realizadas pelo Poder Legislativo para veiculação no facebook, Instagram e demais redes sociais existentes, a fim de atender demanda administrativa da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 28 de outubro de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na produção de vídeos institucionais, vinhetas, vídeos de ambientes fotorealísticos, animações em flash e gravação e edição de vídeos com equipamentos profissionais de alta definição (FULL HD), para produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos e documentais de ações e atividades institucionais realizadas pelo Poder Legislativo para veiculação no facebook, Instagram e demais redes sociais existentes, a fim de atender demanda administrativa da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 57.011.130/0001-47, com sede na Rua Dona Luiza Pinto De Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, Major Sales/RN, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. FRANCISCO DANILO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 077.710.664-70, portador da Cédula de Identidade nº 27.96234 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Dona Luiza Pinto de Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, Major Sales/RN, na condição de Representante Legal.

VALOR TOTAL R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente.

Luís Gomes - RN, 28 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA  
Presidente CPL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.24.0001DL**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da câmara Municipal de Luís Gomes, Francisco de Assis Araújo Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.10.24.0001DL, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada na produção de vídeos institucionais, vinhetas, vídeos de ambientes fotorealísticos, animações em flash e gravação e edição de vídeos com equipamentos profissionais de alta definição (FULL HD), para produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos e documentais de ações e atividades institucionais realizadas pelo Poder Legislativo para veiculação no facebook, Instagram e demais redes sociais existentes, a fim de atender demanda administrativa da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.10.24.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 57.011.130/0001-47, com sede na Rua Dona Luiza Pinto De Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, Major Sales/RN, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. FRANCISCO DANILO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 077.710.664-70, portador da Cédula de Identidade nº 27.96234 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Dona Luiza Pinto de Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, Major Sales/RN, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Gabinete do Presidente, 29 de outubro de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.10.24.0001.001**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.24.0001DL

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
**CONTRATADO:** FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada na produção de vídeos institucionais, vinhetas, vídeos de ambientes fotorealísticos, animações em flash e gravação e edição de vídeos com equipamentos profissionais de alta definição (FULL HD), para produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos e documentais de ações e atividades institucionais realizadas pelo Poder Legislativo para veiculação no facebook, Instagram e demais redes sociais existentes, a fim de atender demanda administrativa da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024, Atividade: 1 – Câmara Municipal 1000 CÂMARA MUNICIPAL - 1001 CÂMARA MUNICIPAL – 1 Legislativa – 31 Ação Legislativa – 2001 ATIVIDADES - 2.1 – MANUT. ATIVIDADE – CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 11 – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, Fonte 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XIX – Edição Nº 2.260 – Sexta-feira, 08 de novembro de 2024**

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Luís Gomes/RN, 31 de outubro de 2024.

ASSINANTES:

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA - CONTRATANTE

FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME – CONTRATADA

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**Sem matéria para esta edição.**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300

Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com